



LEI Nº 411,

DE 11 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Especial no orçamento em vigor de que trata a Lei nº 406, de 28 de Dezembro de 2017, cria e insere programas nas Leis Municipais nº 406, 28 de Dezembro de 2017 – LOA / 2018, Lei Municipal nº 405, 28 de Dezembro de 2017 – LDO / 2018 e Lei Municipal nº 404, 28 de Dezembro de 2017 – PPA 2018/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no orçamento vigente o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.973.716,58 (hum milhão, novecentos e setenta e três mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), nos seguintes Projetos/Atividades e dotação orçamentárias existentes e/ou a serem criadas:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Unidade: 01 – Gestão da Educação
Projeto/Atividade: 1.113 – Construção e Implantação da Creche Municipal

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0001	20.000,00
	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0022	1.000,00
77	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0022	1.000,00

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Unidade: 03 – Departamento de Esporte
Projeto/Atividade: 1.120 – Implantação de Construção de Centros Esportivos/Ginásio e Quadras Poliesportivas nas Escolas

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
100	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	1.000,00
101	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0015	1.000,00
102	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0022	1.000,00

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Unidade: 01 – Gestão da Educação
Projeto/Atividade: 2.134 – Manutenção do Transporte Escolar - FNDE

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0015	50.000,00
	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0030	50.000,00
	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0030	50.000,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 03 – Saneamento
Projeto/Atividade: 1.125 – Construção e Implantação de Sistema de Distribuição de Água

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
-----------------	------------------	-----------	---------------	-------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Gabinete do Prefeito
GESTÃO 2017/2020



170	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0024	100.000,00
-----	-----------------	---------------------	------	------------

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 01 - Gestão de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 1.147 - Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	1.000,00
	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0024	493.100,00

Projeto/Atividade: 1.104 - Construção, Reforma e Recuperação de Pontes

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0024	1.000,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 - Gestão da Secretaria de Assistência Social
Projeto/Atividade: 1.130 - Construção e Implantação do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0024	400.000,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal Agricultura
Unidade: 01 - Secretaria Municipal Agricultura
Projeto/Atividade: 1.148 - Aquisição de Patrulha Mecanizada

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0000	23.858,58
	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0024	385.858,00

Projeto/Atividade: 1.149 - Aquisição Equipamentos e Maquinas Pesadas

CODIGO REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0000	3.900,00
	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0024	390.000,00


Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura das despesas criadas pelo Artigo 1º são os decorrentes da celebração de convênios firmados com o com o Estado de Mato Grosso através de suas Secretarias e Órgãos e de convênios Federais, abertos até o limite dos ajustes.

Art. 3º. Fica autorizada a criação, a inserção das rubricas de que tratam os artigos anteriores nas Leis Municipais nº 406/2017 de 21.12.2017 - LOA / 2018, Lei Municipal nº 405/2017 de 21.12.2017 - LDO / 2018 e Lei Municipal nº 404/2017 de 21.12.2017 - PPA 2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos em 02 de Janeiro de 2018.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 11 de Abril de 2018.


AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO
Prefeito Municipal